

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Projeto de Lei Municipal nº ____/2006

Governador Edison Lobão 03 de março de 2006

"Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal das Relações Institucionais e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Governador Edison Lobão – MA, a Secretaria das Relações Institucionais;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MARANHÃO, aos 03 dias do mês de março de 2006.

WASHINGTON LUÍS SILVA PLÁCIDO

Prefeito Municipal

Camera Niun. Gov. Edisen Lobão.

Aprovado Em 23 03 Pima

Aprovado Em Soares

PRESIDENTE



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

Projeto de Lei Municipal nº ____/2006

Governador Edison Lobão 03 de março de 2006

"Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal das Relações Institucionais e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – ESTADO DO MARANHÃO, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Município de Governador Edison Lobão – MA, a Secretaria das Relações Institucionais;

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MARANHÃO, aos 03 dias do mês de março de 2006.

WASHINGTON LUÍS SILVA PLÁCIDO

Prefeito Municipal

Campara Mana Good Provided Em 03/03/03/03/05